



ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de Julgamento Parcial das Propostas de Preço, dos Documentos de Habilitação apresentado pela empresa arrematante ao **Pregão Eletrônico nº 149/2019**, plataforma do **Banco do Brasil nº 780168**, referente ao **Registro de Preços** para futura e eventual **Aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especiais - OPME, em regime de consignação, destinada aos usuários do Sistema Único de Saúde, contemplados pela Tabela SIGTAP SUS, nas especialidades de Cirurgia Geral, Exames Diagnósticos e Neurocirurgia, para atender a demanda do Hospital Municipal São José**. Aos 11 dias de outubro de 2019, reuniram-se na Coordenação de Suprimentos, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, de acordo com a **Portaria Conjunta N.º 79/2019/SMS/HMSJ**, para julgamento das propostas de preços, dos documentos de habilitação pelas empresas arrematantes. Considerando que as empresas arrematantes foram convocadas em sessões públicas ocorridas em 18 de setembro de 2019 para apresentarem as propostas de preços e documentos de habilitação. Considerando que em conformidade com os itens 10.4 o prazo para apresentação dos documentos expiraram em 25 de setembro de 2019. Ante ao exposto, o Pregoeiro procede ao julgamento conforme: a) DA ANÁLISE DAS AMOSTRAS APRESENTADAS: Analisadas as amostras apresentadas pelas empresas convocadas através da Ata de Julgamento 4614498, recebemos da Área de Órteses, Próteses e Materiais Especiais o Memorando SEI nº 4806084e os Pareceres Técnicos nº 4696260, 4696286, 4768091 e 4806119, além das Queixas Técnicas 4768431 e 4768441. Com base nas informações o Pregoeiro procede ao julgamento, conforme: **LOTE 13 - PROMEDON BELO HORIZONTE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**, com o valor total de R\$ 40.360,00. Convocada a apresentar amostras previstas no item 11 do instrumento convocatório, não as apresentou conforme Memorando SEI 4802603. Ante ao exposto a empresa foi **DESCLASSIFICADA**. Diante ao exposto, fica a empresa **CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, valor total de R\$ 42.489,00, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, como **ARREMATANTE** do item, **CONVOCADA** a apresentar proposta de preço e documentos de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.4 do Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 21 de outubro de 2019, para o endereço: Sito à Coordenação de Licitações, Rua Araranguá, 397, Bairro América - CEP 89.204-310 - Joinville/SC. **LOTE 14 - OLIMED MATERIAL HOSPITALAR LTDA**, com valor unitário de R\$ 53,84 e valor total de 34.996,00. Após análise, as amostras foram aprovadas pela Área de Órteses, Próteses e Materiais Especiais. Em assim sendo, a empresa foi **DECLARADA VENCEDORA**. **LOTE 15 - OLIMED MATERIAL HOSPITALAR LTDA**, com valor unitário de R\$ 50,00 e valor total de 25.000,00. Após análise, as amostras foram aprovadas pela Área de Órteses, Próteses e Materiais Especiais. Em assim sendo, a empresa foi **DECLARADA VENCEDORA**. **LOTE 22 - OLIMED MATERIAL HOSPITALAR LTDA**, com valor unitário de R\$ 100,00 e valor total de 20.000,00. Após análise, as amostras foram aprovadas pela Área de Órteses, Próteses e Materiais Especiais. Em assim sendo, a empresa foi **DECLARADA VENCEDORA**. **LOTE 24 - CARDIOTRONIC IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA**, com o valor de R\$ 25.299,90. Ante a análise técnica que declarou: "informamos que os itens 27, 28 e 29 arrematados pela empresa CARDIOTRONIC - 4514248 foram reprovados por apresentarem queixas técnicas formalizadas pelos neurocirurgiões no ano anterior, as queixas foram registradas na ANVISA". Ante ao exposto a empresa foi **DESCLASSIFICADA**. Diante ao exposto, fica a empresa **BR MEDICAL LTDA**, valor total de R\$ 25.374,00, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, como **ARREMATANTE** do item, **CONVOCADA** a apresentar proposta de preço e documentos de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.4 do Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 21 de outubro de 2019, para o endereço: Sito à Coordenação de Licitações, Rua Araranguá, 397, Bairro América - CEP 89.204-310 - Joinville/SC. **LOTE 25 - CARDIOTRONIC IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA**, com o valor de R\$ 50.740,00. Ante a análise técnica que declarou: "informamos que os itens 27, 28 e 29 arrematados pela empresa CARDIOTRONIC - 4514248 foram reprovados por apresentarem queixas técnicas formalizadas pelos neurocirurgiões no ano anterior, as queixas foram registradas na ANVISA". Ante ao exposto a empresa foi **DESCLASSIFICADA**. Diante ao exposto, fica a empresa **BR MEDICAL LTDA**, valor total de R\$ 50.748,00, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, como **ARREMATANTE** do item, **CONVOCADA** a apresentar proposta de preço e documentos de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.4 do Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 21 de outubro de 2019, para o endereço: Sito à Coordenação de Licitações, Rua Araranguá, 397, Bairro América - CEP 89.204-310 - Joinville/SC. **LOTE 26 - CARDIOTRONIC IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA**, com o valor de R\$ 25.299,90. Ante a análise técnica que declarou: "informamos que os itens 27, 28 e 29 arrematados pela empresa CARDIOTRONIC - 4514248 foram reprovados por apresentarem queixas técnicas formalizadas pelos neurocirurgiões no ano anterior, as queixas foram registradas na ANVISA". Ante ao exposto a empresa foi **DESCLASSIFICADA**. Diante ao exposto, fica a empresa **BR MEDICAL LTDA**, valor total de R\$ 25.374,00, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, como **ARREMATANTE** do item, **CONVOCADA** a apresentar proposta de preço e documentos de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.4 do Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 21 de outubro de 2019, para o endereço: Sito à Coordenação de Licitações, Rua Araranguá, 397, Bairro América - CEP 89.204-310 - Joinville/SC. **LOTE 27 - CARDIOTRONIC IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA**, com o valor de R\$ 157.500,00. Ante a análise técnica que declarou: "item 30 não atende as medidas solicitadas no edital" e "não possui cateter cerebral de 35 cm o mesmo mede 22 cm sem marcação numérica, não possui duas torneiras no sistema". Ante ao exposto a empresa foi **DESCLASSIFICADA**. Diante ao exposto, fica a empresa **BR MEDICAL LTDA**, valor total de R\$ 157.506,00, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, como **ARREMATANTE** do item, **CONVOCADA** a apresentar proposta de preço e documentos de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.4 do Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 21 de outubro de 2019, para o endereço: Sito à Coordenação de Licitações, Rua Araranguá, 397, Bairro América - CEP 89.204-310 - Joinville/SC. **LOTE 28 - CARDIOTRONIC IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA**, com o valor de R\$ 26.250,00. Ante a análise técnica que declarou: "não possui bureta móvel, não possui 2 torneiras para acoplar ao sistema de monitoramento e drenagem, diâmetro do material é menor 1,5mm". Diante ao exposto, fica a empresa **BR MEDICAL LTDA**, valor total de R\$ 26.251,00, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, como **ARREMATANTE** do item, **CONVOCADA** a apresentar proposta de preço e documentos de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.4 do Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou

seja, até o dia 21 de outubro de 2019, para o endereço: Sito à Coordenação de Licitações, Rua Araranguá, 397, Bairro América - CEP 89.204-310 - Joinville/SC. **b) DAS DESCLASSIFICAÇÕES: LOTE 1 - PROTIL PROTESE E INSTRUMENTAL LTDA**, e valor total de R\$ 389.900,00. Convocada a apresentar proposta e documentos de habilitação a empresa não os apresentou em desconformidade com o item 10.4 do edital. Em assim sendo a empresa foi **DESCCLASSIFICADA**. Diante ao exposto, fica a empresa **BML HOSPITALAR LTDA - ME**, com o valor de R\$ 770.500,00, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, como **ARREMATANTE** do item, **CONVOCADA** a apresentar proposta de preço e documentos de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.4 do Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 21 de outubro de 2019, para o endereço: Sito à Coordenação de Licitações, Rua Araranguá, 397, Bairro América - CEP 89.204-310 - Joinville/SC. **Neste mesmo ato, em atendimento ao subitem 10.3 do Edital, o Pregoeiro convoca a atual arrematante para uma contraproposta no intuito de melhorar o preço ofertado.** **LOTE 2 - ETHICA MEDICAL COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**, valor total de R\$ 50.000,00. Convocada a apresentar proposta e documentos de habilitação a empresa não os apresentou em desconformidade com o item 10.4 do edital. Em assim sendo a empresa foi **DESCCLASSIFICADA**. Diante ao exposto, fica a empresa **BML HOSPITALAR LTDA - ME**, com o valor de R\$ 89.750,00, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, como **ARREMATANTE** do item, **CONVOCADA** a apresentar proposta de preço e documentos de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.4 do Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 21 de outubro de 2019, para o endereço: Sito à Coordenação de Licitações, Rua Araranguá, 397, Bairro América - CEP 89.204-310 - Joinville/SC. **Neste mesmo ato, em atendimento ao subitem 10.3 do Edital, o Pregoeiro convoca a atual arrematante para uma contraproposta no intuito de melhorar o preço ofertado.** **LOTE 3 - PROTIL PROTESE E INSTRUMENTAL LTDA**, valor total de R\$ 155.900,00. Convocada a apresentar proposta e documentos de habilitação a empresa não os apresentou em desconformidade com o item 10.4 do edital. Em assim sendo a empresa foi **DESCCLASSIFICADA**. Diante ao exposto, fica a empresa **BML HOSPITALAR LTDA - ME**, com o valor de R\$ 308.200,00, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, como **ARREMATANTE** do item, **CONVOCADA** a apresentar proposta de preço e documentos de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.4 do Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 21 de outubro de 2019, para o endereço: Sito à Coordenação de Licitações, Rua Araranguá, 397, Bairro América - CEP 89.204-310 - Joinville/SC. **Neste mesmo ato, em atendimento ao subitem 10.3 do Edital, o Pregoeiro convoca a atual arrematante para uma contraproposta no intuito de melhorar o preço ofertado.** **LOTE 6 - PROTIL PROTESE E INSTRUMENTAL LTDA**, valor total de R\$ 129.800,00. Convocada a apresentar proposta e documentos de habilitação a empresa não os apresentou em desconformidade com o item 10.4 do edital. Em assim sendo a empresa foi **DESCCLASSIFICADA**. Não havendo outras participantes ao item o mesmo foi declarado **FRACASSADO**. **LOTE 7 - PROTIL PROTESE E INSTRUMENTAL LTDA**, valor total de R\$ 112.000,00. Convocada a apresentar proposta e documentos de habilitação a empresa não os apresentou em desconformidade com o item 10.4 do edital. Em assim sendo a empresa foi **DESCCLASSIFICADA**. Não havendo outras participantes ao item o mesmo foi declarado **FRACASSADO**. **LOTE 16 - OLIMED MATERIAL HOSPITALAR LTDA**, com o valor de R\$ 60.560,00. Convocada a apresentar proposta e documentos de habilitação a empresa não os apresentou em desconformidade com o item 10.4 do edital. Em assim sendo a empresa foi **DESCCLASSIFICADA**. Não havendo outras participantes ao item o mesmo foi declarado **FRACASSADO**. **LOTE 17 - OLIMED MATERIAL HOSPITALAR LTDA**, com o valor de R\$ 60.560,00. Convocada a apresentar proposta e documentos de habilitação a empresa não os apresentou em desconformidade com o item 10.4 do edital. Em assim sendo a empresa foi **DESCCLASSIFICADA**. Não havendo outras participantes ao item o mesmo foi declarado **FRACASSADO**. **LOTE 29 - BR MEDICAL LTDA**, valor total de R\$ 400.000,00. Convocada a apresentar proposta e documentos de habilitação a empresa não os apresentou em desconformidade com o item 10.4 do edital. Em assim sendo a empresa foi **DESCCLASSIFICADA**. Diante ao exposto, fica a empresa **PANAMEDICAL SISTEMAS LTDA**, com o valor de R\$ 900.000,00, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, como **ARREMATANTE** do item, **CONVOCADA** a apresentar proposta de preço e documentos de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.4 do Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 21 de outubro de 2019, para o endereço: Sito à Coordenação de Licitações, Rua Araranguá, 397, Bairro América - CEP 89.204-310 - Joinville/SC. **Neste mesmo ato, em atendimento ao subitem 10.3 do Edital, o Pregoeiro convoca a atual arrematante para uma contraproposta no intuito de melhorar o preço ofertado.** Alerta ainda o Pregoeiro, quanto da necessidade de se atender ao valor máximo fixado ao lote. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que vai assinada eletronicamente pelos presentes.

**Pregoeiro:** Rodrigo Costa Sumi de Moraes

**Equipe de Apoio:** Elisete da Rocha

Joelma de Matos



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Costa Sumi de Moraes, Servidor(a) Público(a)**, em 11/10/2019, às 09:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Joelma de Matos, Servidor(a) Público(a)**, em 11/10/2019, às 10:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Elisete da Rocha, Servidor(a) Público(a)**, em 11/10/2019, às 10:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4809754** e o código CRC **D3AD1A30**.

